

DATA DA LEITURA:	28/10/2024		OR	GÃO:			PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE					
CODIGO ID: 4057 - UASG: 943001			_	NDEDO		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	N° 24001.019110/2024-89		MODALIDADE: OBJETO:		ADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241130 – SESA/COEXE						
ABERTURA HORA	04/11/2024 09:00 ITEM			LIDA.PI	ROP.	MEDICAMENTOS 90 DIAS						
IULGAMENTO			ENT	TREGA			15 Dias					
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			GAMEN			30 Dias			_		
_EI 14.133/2021 /IGENCIA	SIM 6 MESES			AZO DA	A DOC.	13.2	21.5 PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZ https://www.gov.br/compras/pt-br	ZO DE 24 HORAS	•	-		
EITURA POR:	WESLLY GABRIEL	EN		OPE	MODO DISPUT	ГА	ABERTO E FECHADO		ENV	/ELO		
<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	Р	F	<u>Págs</u>		DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	Р		
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.1.2. 10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS. CNH – DOS SÓCIOS	X			13.21.6.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	Х			
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS					
10.4.1.4	FGTS	Х					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.4.1.3.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO					
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			13.21.4.		CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	Х			
10.4.1.2	CERT. ESTADUAL	Х			13.21.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	Х			
10.4.1.2	DIVIDA ATIVA ESTADUAL CERT. MUNICIPAL	Х			ANEXO I - TR 13.21.6.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA VENCEDOR	X			
10.4.1.2	CERTIDÃO IPTU				12.1.3.		A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulama lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.	PROPOSTA	x			
10.4.1.2	СІМ	x			12.1.5.		Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do presente edital são destinados ao atendimento de pacientes através de mandado judicial, previstos na Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	VENCEDOR	х			
10.4.1.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	x			12.1.6.		12.1.6. Os medicamentos dos itens 07 e 08, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 e 162/94 CONFAZ, devendo obrigatoriamente tra isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.	PROPOSTA	х			
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			ANEXO II - PÁG 33	3	INSERIR CÓDIGO PMI INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA PROPOSTA	X			
X	BALANÇO	X			13.21.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X					N° DO ITEM NO REGISTRO					
10.5.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	Х					LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM CARTÓRIOS PROTESTO	-			6.2.3.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X			
	CERTIDÃO DO FORO	_			0.2.3.		PROPOSTA VIA 1	WIII VIII VI 73 /8	^	х		
10.3.4.	LIC. FUNC MEDICAMENTO	х					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABE CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
10.3.5	LIC. FUNC MATERIAL AFE COMUM - ANVISA	X			13.21.6.3. 14.9.		BULA EXEQUIBILIDADE	VENCEDOR PODERÁ	X			
10.3.5	AFE COMUM - DOU	X			14.5.		EXEQUIBILIDADE	FODERA	_			
10.3.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.3.5	AFE ESPECIAL - DOU	Х					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU	_			ENVELOPE PRO		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE ENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE	TRÂNICO:		Х		
10.3.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			0.4. 0.11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-							
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	x		1: 1: 1: N	— 12.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema. 12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.1.3. A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.							
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	Х					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA			1: n 1: n 1: 1:	13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.8. Os licitantes somente poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofertados e registrados pelo sistema. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA			1			MAÇOES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatr		convo	cacão		
	DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA			p q	pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará a plaza de 24 (vine e duato) notas contractados de 24 (vine e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6. Págs DECLARAÇÕES H P							
10.4.2.	CERTIDÃO DO ICMS	Х					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
10.1. 10.3.1.1.	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.3.1.1. 10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		Х			
14.1	CRC - CE (CONSULTA)	X					DADOS DA EMPRESA		Х			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA			1. 1. 1. 1. 1. 1.	4.7.1. Contiver vícios 4.7.2. Não obedecer à 4.7.3. Apresentar pre- 4.7.4. Não tiver sua e. 4.7.5. Apresentar des 4.7.6. Deixar de apre- abalhistas conforme	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: ará desclassificada a proposta vencedora que: Contiver vicios insanáveis; Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; Apresentar preços inexequiveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direito istas conforme subitem 11.6.1 deste edital. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		5	3.3. A equipe de apo	oio aten	nde pelo telefone de nº (85) 3459-6375 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov	v.br.				
ENVELOPE HAB.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X			F	RECE	B. NOME: EM:	EM:				